



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 50/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAMILLA GUEDES LAURINDO TRENTINI	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2021 A 09/01/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
SUZANA MACEDO DOS REIS	AUXILIAR DE DENTISTA	12/03/2022 A 11/03/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
JANETE DOS SANTOS EMIDIO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	25/01/2022 A 24/01/2023	03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 de Março de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal